



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.770/2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao(a) servidor(a) **Everton de Oliveira Sales**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do(a) servidor(a).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Santo Antônio do Amparo, 03 de julho de 2019.

  
**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente foi publicado  
no dia 03/07/2019